



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.046, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Denomina de Mercado dos Pinhões Tarcísio Sardinha o mercado conhecido por Mercado dos Pinhões, localizado na Praça Visconde de Pelotas, entre as Ruas Gonçalves Ledo e Nogueira Acioli, no Bairro Aldeota, em Fortaleza, na forma que indica.

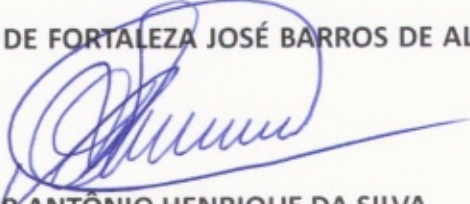
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Mercado dos Pinhões Tarcísio Sardinha o mercado conhecido por Mercado dos Pinhões, localizado na Praça Visconde de Pelotas, entre as Ruas Gonçalves Ledo e Nogueira Acioli, no Bairro Aldeota, em Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 02 DE JUNHO DE 2022.



VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza